

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 1.734/2.024,

de 05 de janeiro de 2.024.

DECRETA FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fulcro no art. 72, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2.024, nos seguintes dias:

I – JANEIRO:

DIA 01	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO NACIONAL	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
--------	---------------	------------------	----------------------------

II – FEVEREIRO:

DIA 12	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL
DIA 13	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL
DIA 14	QUARTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL

III – MARÇO:

DIA 29	SEXTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL	PAIXÃO DE CRISTO
--------	-------------	------------------	------------------

IV – ABRIL:

DIA 21	SÁBADO	FERIADO NACIONAL	TIRADENTES
--------	--------	------------------	------------

V – MAIO:

DIA 01	QUARTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL	DIA DO TRABALHO
DIA 20	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
DIA 21	TERÇA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
DIA 30	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL	CORPUS CHRISTI
DIA 31	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	CORPUS CRHISTI

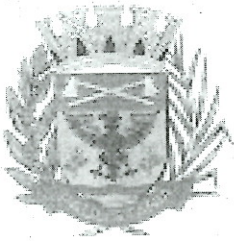
VI – JULHO:

DIA 08	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA
DIA 09	TERÇA-FEIRA	FERIADO ESTADUAL	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA

VII – SETEMBRO:

DIA 07	SÁBADO	FERIADO NACIONAL	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
--------	--------	------------------	-------------------------

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DIA 30	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	PADROEIRA SANTA TEREZINHA
--------	---------------	-------------------	---------------------------

VIII – OUTUBRO:

DIA 1º	TERÇA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL	PADROEIRA SANTA TEREZINHA
DIA 12	SÁBADO	FERIADO NACIONAL	NOSSA SENHORA APARECIDA
DIA 28	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

IX – NOVEMBRO:

DIA 02	SÁBADO	FERIADO NACIONAL	FINADOS
DIA 15	SEXTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DIA 20	QUARTA-FEIRA	FERIADO ESTADUAL	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

X – DEZEMBRO:

DIA 23	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	RECESSO NATAL
DIA 24	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	RECESSO NATAL
DIA 25	QUARTA-FEIRA	FERIADO	NATAL
DIA 26	QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	RECESSO NATAL
DIA 27	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	RECESSO NATAL
DIA 30	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	RECESSO NATAL
DIA 31	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	RECESSO NATAL

Artigo 2º - Serão, entretanto, mantidos nesses dias os seguintes serviços públicos essenciais: Setor de Transporte da Saúde, Limpeza Pública, Vigia Noturno, Departamento de Saúde e Creche Municipal e outras conforme necessidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 05 de janeiro de 2.024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.734/2.024, em fls. 19, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 05 de janeiro de 2.024.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br